unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br
Pró-Reitoria de Graduação

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 048/2018-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM CHAMADA PRESENCIAL PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, DOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA/SISU – PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2018.

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- os artigos nos. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 do Ministério da Educação (Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – Sisu);
- o Termo de Adesão - 1ª edição de 2018, de 17 de novembro de 2017, Sistema de Seleção Unificada/Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação;
- o Edital nº 002/2018-GRE de 9 de janeiro de 2018 (Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2018, utilizando o sistema de Seleção Unificada do Governo Federal - Sisu);
- o Edital nº 107/2017 de 5 de dezembro de 2017-SESU- Secretaria da Educação Superior (Cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo – primeira edição de 2018, Sistema de Seleção Unificada – Sisu), alterado pelo Edital nº 3/2018 de 18 de janeiro de 2018;
- os selecionados através do Sistema de Seleção Unificada – Sisu;
- a existência de vagas oriundas de cancelamentos ocorridos no momento da realização da última chamada para matrícula;

CONVOCA:

Art. 1º **Os candidatos classificados** do Sistema de Seleção Unificada 2018 da Unioeste para os cursos de graduação conforme anexo II, **em chamada presencial,** a comparecerem na Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso, **no dia 20 de abril de 2018** das 14h00min às 15h00min e**, após** observados os **requisitos previstos no Art. 2º deste Edital, efetuarem matrícula** a fim de ocupar as vagas disponíveis, conforme anexo I, ou a serem disponibilizadas até a data acima prevista.

§ 1º Quando o curso contemplar 1(uma) vaga disponível, serão convocados 15 candidatos.

§ 2º Quando as vagas forem superiores a 1(um), serão a acrescidos 5 candidatos por vaga ao número previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Poderá haver cursos que o número de classificados para convocação é inferior ao previsto nos parágrafos anteriores.

Art. 2º As matrículas se darão da seguinte forma, sempre observando-se a ordem de classificação:

a) num primeiro momento, serão verificados todos os presentes no horário estabelecido;

b) após tal procedimento, será verificada a presença do candidato de melhor classificação para o curso em específico cuja vaga disponível se pretende preencher, observando-se a condição de cotista e não-cotista;

c) se presente o candidato de melhor classificação convocado e, estando o mesmo de posse dos documentos exigidos neste edital, efetuar-se-á a matrícula;

d) caso o candidato de melhor classificação não esteja presente no horário fixado neste edital, ou ainda, se lhe faltar algum dos documentos exigidos, será efetuada a chamada do candidato classificado imediatamente posterior para que se apresente e, após todos os trâmites necessários, efetue a matrícula, se for o caso e assim sucessivamente, até que seja(m) a(s) vaga(s) preenchida(s);

e) para o preenchimento da(s) vaga(s), de cotista e não-cotista, será observada a respectiva relação de candidatos classificados.

Art. 3º Os candidatos ora convocados deverão comparecer, impreterivelmente, no dia e horário previsto no Art. 1º deste Edital, munidos da documentação abaixo relacionada a ser entregue à Unioeste, para confirmação do interesse em ocupar as vagas disponíveis:

I. duas vias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, uma das quais deve ser original, contendo as notas de todas as séries; *ou* duas fotocópias autenticadas do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* duas fotocópias autenticadas do Diploma de Graduação, com duas fotocópias autenticadas do respectivo histórico escolar;
II. uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
III. uma cópia autenticada da Carteira de Identidade civil ou militar;
IV. uma cópia autenticada do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF (este comprovante pode ser obtido no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br);
V. uma foto de tamanho 3x4, recente;
VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos.
VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço http://www.tse.jus.gov.br).

Art. 4º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que realizou seus estudos em instituições estrangeiras, deverá entregar duas cópias autenticadas do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 1º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 5º Candidato de nacionalidade estrangeira, para matricular-se, deverá entregar a seguinte documentação:

I. duas cópias autenticadas do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
II. uma cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado;
III. uma cópia autenticada do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
IV. uma foto de tamanho 3x4, recente;

Art. 6º O candidato selecionado que se inscreveu como cotista e se classificou no limite de vagas, deverá apresentar a documentação exigida para a matrícula e comprovar, no ato da matrícula, por meio do histórico escolar original que frequentou e concluiu todas as séries do Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

Parágrafo único. Não será considerado cotista o candidato que obtiver certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 7º O candidato classificado no limite de vagas como cotista assinará uma DECLARAÇÃO fornecida pela Unioeste no ato da matrícula, responsabilizando-se pela veracidade do seu histórico escolar, bem como, pela alegação de não possuir um curso de graduação concluído.

Art. 8º Entende-se por curso superior completo a conclusão de curso de graduação, com aprovação em todas as disciplinas da estrutura curricular e integralização de outros componentes curriculares previstos na legislação.

Art. 9º. Se o candidato selecionado como cotista não atender ao estabelecido, a vaga será repassada ao candidato cotista melhor classificado seguinte sendo, então, automaticamente desclassificado.

Art. 10. O histórico escolar e demais documentações e informações fornecidas pelo candidato selecionado serão passíveis de verificação, a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 11. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM, conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 12. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste Edital.

Art. 13. O não comparecimento e a não apresentação de qualquer um dos documentos, no prazo acima mencionado, impede a realização da matrícula e implica a perda da vaga do candidato.

Art. 14. Os candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada que efetuaram a matrícula e venham a ser convocados também pelo Concurso Vestibular da Unioeste, devem optar entre a realização de matrícula naquele processo ou neste último.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 18 de abril de 2018.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE,
Pró-Reitora de Graduação

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br
Pró-Reitoria de Graduação

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do Edital nº 048/2018-PROGRAD

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS	
			COTISTAS	DEMAIS CANDIDATOS
203 – Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	-	1

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS	
			COTISTAS	DEMAIS CANDIDATOS
302 – Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	-	1
303 – Direito	Matutino	Bacharelado	1	-
307 – Nutrição	Matutino	Bacharelado	-	1

Anexo II ao Edital nº 048/2018-PROGRAD
Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20183 SiSU 2018/1 - Lista de Espera
Chamada: 18/04/2018 7 **Edital nº 048/2018-PROGRAD - chamada presencial Sisu**

Curso: 203 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)
FOZ DO IGUAÇU Noturno

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	*Calouro*		*Inscrito como Cotista*
22	171034625961	HAISSON YOUSSIF NISSR	Não
23	171032938671	EDISON DE AMORIM AFONSO	Sim
24	171059091826	NATHALYA FERREIRA TORRES	Não
25	171038580741	BRUNO DA SILVA GOES	Sim
26	171053394549	MATHEUS WINTER BARBOSA DE OLIVEIRA	Sim
27	171008574898	SOFIA TASHIRO PAIVA	Sim
28	171007813172	FABIANE SCHWAB	Sim
29	171067685494	THAIS KOPP DINIS	Sim
30	171020529417	LARISSA ANTONIOLLI	Sim
31	171005445993	GABRIELY CRISTINA VAZ	Sim
32	171011588083	LUCAS KAMIMURA CHICON	Sim
33	171031316044	ADRIELY LUIZA PARIZOTTO	Sim
34	171012803515	PATRICIA FIUZA DA SILVA	Sim
35	171031622896	BETANIA DE CARVALHO GUIMARAES	Sim
36	171047000731	MICHAEL DOUGLAS DE ALMEIDA RUTHS	Sim

Total: 15

Curso: 302 CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)
FRANCISCO BELTRÃO Noturno

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	*Calouro*		*Inscrito como Cotista*
29	171046709209	GEOVANE FAUST	Sim
30	171014897218	EDUARDO GABRIEL BRONSTRUP	Não
31	171058193508	EMYLENE PINTO VIEIRA	Sim
32	171030326580	LETICIA ZANCAN CAPELINA	Sim
33	171037632956	RENATO NEGRI	Sim
34	171057394883	NAIANI RAQUEL LOPES DOS SANTOS	Não
35	171042744168	AMADEU JARBAS ESPINDOLA	Sim
36	171004537337	LUDMYLLA GIRARDI MARTINS	Sim
37	171065470691	DEIVID ROMBALDI	Sim
38	171032217290	ROSELI DOS SANTOS VISNIESKI	Sim
39	171029025151	MARCELO FIORENTIN PIMENTEL	Sim
40	171005405260	LARISSA GRAZZI DE SOUZA	Sim
41	171022782337	MARIA EDUARDA ZANATTA	Sim
42	171021823660	DANIELI DAIANE MAROLI	Sim
43	171058610600	VOLNEI ANDRETTA	Sim

Total: 15

Curso: 303 DIREITO (Bacharelado)
FRANCISCO BELTRÃO Matutino

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	*Calouro*		*Inscrito como Cotista*
60	171015275935	LUCAS BORCHS ALEXANDRE DA SILVA	Sim
61	171000418524	EMANUELA NICARETTA BORSOI	Sim
62	171007513954	NATALIA MAZOTTI	Sim
63	171021144133	MARIANA ALVES SIQUEIRA	Não
64	171000880582	JOAO EDUARDO GODINHO	Sim
65	171011970059	VANDRESSA ZIMMER	Sim
66	171032718628	ANA LUISA WINSCH	Não
67	171033399071	EDUARDA ROGALSKI DE SIQUEIRA	Sim
68	171067595842	NATHALIA ZUMAS DE ABREU SILVA	Não
69	171017766725	THOMAS TALARICO LUZ	Não
70	171038853122	MATEUS DE ARAUJO	Sim

Anexo II ao Edital nº 048/2018-PROGRAD
Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20183 SiSU 2018/1 - Lista de Espera
Chamada: 18/04/2018 7 **Edital nº 048/2018-PROGRAD - chamada presencial Sisu**

Curso: 303 DIREITO (Bacharelado)
FRANCISCO BELTRÃO Matutino

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	*Calouro*		*Inscrito como Cotista*
71	171011034377	DANIEL MELO COSTA	Sim
72	171035166775	THAIS CANHIZARES MACEDO	Não
73	171046059944	GABRIELE DUARTE MINANTTI	Não
74	171009450510	RAFAEL DE LIMA KURSCHNER	Sim

Total: 15

Curso: 307 NUTRIÇÃO (Bacharelado)
FRANCISCO BELTRÃO Matutino

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	*Calouro*		*Inscrito como Cotista*
68	171035673234	BRUNO FELIPE KRUMMENAUER LASKE	Não
75	171014202476	HELOISA SANTOLIN DA SILVA	Não
81	171043714624	ERICA ANDRADE CARVALHO	Sim
82	171043275014	GESSICA HELENA DOS SANTOS	Sim
83	171047102073	MARIA ALCINA POHL SASS SALGADO	Não
84	171042619493	SABRINA MALLMANN	Não
85	171052917761	ELOISA DA SILVA	Não
86	171003047874	MARIA ELI DE QUADRA	Sim
87	171035883072	IGOR AUGUSTO SCHMITT	Não
88	171045609756	THALIA DE PAULA MORAIS	Sim
89	171059201367	MARIANA LOURENCO ALVES	Sim
90	171020738604	JESSICA SANTANA GILIOLI	Não
91	171001311322	BRUNA HINDERSMANN BOLICO	Não
92	171061951777	HELOISA INES HERTAL	Não
93	171015452195	LUIZA CRISTINA BRUSCHI	Sim

Total: 15